

Nr. da Matricula

20.498

Ficha

01v

constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças – Nº 9101693, datado em 26/05/2022, São Paulo. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 219.375,00; **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 54.375,00; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 165.000,00. **CONDIÇÕES:** O imóvel constante da presente matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Apresentou a Guia de Recolhimento do ITBI - Inter Vivos nº 650, expedida pela Prefeitura Municipal, Valor do ITBI R\$: 1.912,50(2% do valor da entrada - 0,5% do valor financiamento). **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 54392 em 07/06/2022. **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.451,07. **SELO DIGITAL:** BRR 62449 (Emolumentos de acordo com o Prov. nº 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria da Silva Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 13 de junho de 2022.

R- 03/20.498 – 13 de junho de 2021. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARIA BENEDITA DA SILVA acima qualificado. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira inscrita No CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Com Sede No Núcleo Administrativo Denominado "Cidade De Deus", S/N, Vila Yara, Cidade De Osasco, Estado De São Paulo. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças – Nº 9101693, datado em 26/05/2022, São Paulo. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 219.375,00. **RECURSOS PROPRIOS:** R\$ 54.375,00, **VALOR DE FINANCIAMENTO:** R\$ 165.000,00. **PRAZO TOTAL (meses):** 360; **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** Nominal e efetiva % a.a 9.1098% e 9.5000%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 26/06/2022. **PERCENTUAL DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: MARIA BENEDITA DA SILVA, 100%** **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Para garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, O DEVEDOR, confessando dever ao CREDOR o valor total do financiamento concedido, indicado no Quadro Resumo, aliena fiduciariamente ao CREDOR a totalidade do **IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, bem como suas benfeitorias, cedendo e transferindo ao CREDOR a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta na forma da lei, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos, nos termos da Lei 9.514/97. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 54392 em 07/06/2022. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.840,84. **SELO DIGITAL:** BRR 62451. (Emolumentos de acordo com o Prov. nº 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria da Silva - Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 13 de junho de 2022.

AV- 04/20498- 25/09/2023. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Mediante requerimento datado de 14/09/2023, emitido em Brasília, pelo CREDOR – **BANCO BRADESCO S.A**, sediado em Cidade de Deus, Vila Yara, cidade de Osasco, representado pelo procurador AUREO OLIVEIRA NETO. Juntamente com a GUIA de ITBI nº 793/2023, Valor venal R\$ 240.000,00- Alíquota 2% - Valor do Imposto R\$ 4.802,50, devidamente quitado. **AVERBA-SE**, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do CREDOR – **BANCO DO BRADESCO S.A** inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 56315 em 25/09/2023. **EMOLUMENTOS:** R\$ 5.356,10. **SELO DIGITAL:** BYC40380. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da CGE do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Maria da Silva Elisangela Mendes Arruda e Silva que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 25 de setembro de 2023.